



RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2024 DE 19 MARÇO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata da reunião ordinária n° 003/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano de 2024.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá